

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

04/05/2020



INDICAÇÃO Nº 50/2020

SÚMULA: Criação de um Centro de Atendimento de Saúde à criança e ao adolescente.

Senhora Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, sugestão para a criação de um Centro de Atendimento de Saúde exclusivo à crianças e aos adolescentes, nesta cidade, reiterando as Indicações nº 44, 375/2017 e 195/2019.

JUSTIFICATIVA

Um local exclusivo para consultas e exames para crianças de zero a dezoito anos seria muito importante, pois o atendimento seria feito por médicos pediatras e especialistas, com consultas agendadas, haveria um histórico médico da vida de cada um dos pacientes, sendo mais eficaz e preciso o atendimento de nossas crianças.

Essa medida traria mais dignidade e segurança aos pais que precisam enfrentar filas de madrugada para pegar senhas para consultas, desafogaria o UPA (Unidade de Pronto Atendimento) havendo agilidade aos Municípios na prestação desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Abril de 2020.



Paulo Cesar de Farias

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 202

Em 30 de 04 de 2020

As 13:35 hs. Ass: 